



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 23/2025

Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 115/2025, 117/2025, 119/2025 e 121/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os Vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, e com base no art. 117, inciso IV, alínea *b*, do Regimento Interno, vêm requerer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única dos **Projetos de Lei nº 115/2025, 117/2025, 119/2025 e 121/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

O presente Requerimento tem por finalidade agilizar a tramitação dos Projetos de Lei em referência, solicitando a concessão de **Regime de Urgência Especial**, de modo a viabilizar sua apreciação em discussão única ainda na sessão em curso.

A solicitação justifica-se diante da necessidade de as secretarias envolvidas darem imediato prosseguimento aos procedimentos administrativos pertinentes.

Assim, requer-se a aprovação deste Requerimento, para que os Projetos de Lei passem a tramitar em **Regime de Urgência Especial** e sejam incluídos na Ordem do Dia da presente Sessão, possibilitando discussão e votação única.

Segue a relação dos Projetos de Lei objeto da solicitação:

- 1. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 115/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações".
- 2. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 117/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de

Arrecadação, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações".

3. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 119/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 262.190,13 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa reais e treze centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações".

4. Discussão e Votação única do Projeto de Lei nº 121/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC e Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, em suas ações".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 23 de setembro de 2025.

Genezio Mateus

Presidente da C.F.O

Severino Schulz

Vice-presidente C.F.O

Gilmar Loose

Membro da C.F.O

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 23/09/2025 às 11:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 23/09/2025 às 11:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 23/09/2025 às 11:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1213892** e o código verificador **3EC5E060**.

Referência: [Processo nº 57-23/2025](#).

Docto ID: 1213892 v1